

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
FREGUESIA DE MERUGE

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÊNIO DE 2013/ 2017

(Art.º 8 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação)

LAVRAR EM TRIPLICADO,
remeter um exemplar
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

Fl. _____

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, nesta localidade de Meruge e no edifício Sede da Junta de Freguesia na rua 25 de Abril, n.º 5, onde se encontra o **Sr. João Alberto Garcia de Abreu, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante**, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, se proceder à instalação da **Assembleia de Freguesia de Meruge**, do Município de Oliveira do Hospital para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta ata a cidadã Ana Luzia Garcia de Brito, solteira, de trinta e cinco anos de idade, gestora, moradora na Rua do Monumento, n.º 4, na localidade de Meruge, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11296083 9 ZZ6.

Presentes: pela lista do Partido CDU – Coligação Democrática Unitária, os Srs **Aníbal José Abrantes Correia**, Encarregado Geral Metalúrgico, casado, de cinquenta anos de idade, morador na Travessa da Rigueira, n.º 3, na localidade de Meruge, portador do BI n.º 6739923, emitido a 11/01/2005, pelo AI de Coimbra; **João Paulo da Silva Abrantes Vaz**, casado, de quarenta e sete anos de idade, Técnico Oficial de Contas, residente na Rua Eng.º Caeiro da Mata, n.º 14, 1º Dtº, na cidade de Oliveira do Hospital, portador do Cartão de Cidadão n.º 0 07462561 6ZZ7; **Joaquim Adelino da Costa Garcia**, casado, Comerciante, de cinquenta e sete anos de idade, morador na Avenida Ponte do Rio Cobral, n.º 5, na localidade de Meruge, portador do Cartão de

Cidadão n.º 04301798 3ZZ2; **João Alberto Garcia de Abreu**, funcionário político, divorciado, de cinquenta e sete anos de idade, morador na Praça Duarte, n.º 2, 3º, na cidade de Viseu, portador do BI n.º 4200862, emitido a 31/08/2007, pelo AI de Viseu; Eleitos pela Lista do PS – Partido Socialista, **Sónia Isabel Marques Faria**, casada, de quarenta e um anos de idade, Educadora de Infância, residente na Rua do Boco, n.º 1, na localidade de Meruge, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09482051 1ZZ1; **Vitor Manuel Cabral Cândido**, casado, de cinquenta e cinco anos de idade, Técnico de Vendas, residente na Rua Eng.º Campos Oliveira, n.º 2, na localidade de Nogueirinha, portador do BI n.º 6749248, emitido a 08/06/2004, pelo AI de Coimbra; **Miguel Ângelo dos Santos Pais**, casado, de quarenta e quatro anos de idade, Desenhador Projetista, residente na Rua Bairro Novo, n.º 8, na localidade de Meruge, portador do BI n.º 9657044, emitido em 06/09/2007, pelo AI de Coimbra, que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e nove de Setembro de dois mil e treze.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante** declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade, logo que iniciado o respetivo quadriénio.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim **Ana Luzia Garcia de Brito**, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Anibal José Abreu Garcia

(1) Sónia Isabel Marques Faria

por Paulo da Silva

Jaqueline Adelino Costa Garcia
Vitor Manuel Cesar Cecchetti
João Alberto Garcia de Azevedo
Miguel Huelo dos Santos Paiva
Armando Luis Alves Mironha
Carla Cristina Dugo Grande Torres
Josi Haroldo de Lato Carneiro

(*) - Duas assinaturas em cada linha.